

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	SAMAE SERV AUT MUN AGUA E ESGOTO DE TIMBO
CNPJ:	05.278.562/0001-15
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS, 56
Telefone:	47 3382.1299
E-mail:	administracao@samaetimbo.com.br
Sítio Eletrônico:	www.samaetimbo.com.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Gestor/Secretário	Jean Pierre Bezerra Museka	920.729.769- 87	Diretor Presidente	01.01.17 a 28.02.17 01.04.17 a 01.09.17	Portaria 01, 02.01.2017 Portaria 183, 20.03.17	Portaria 127, 24.02.2017 Portaria 435, 01.09.2017	Rua Senegal, 406 Nações Timbó	administracao@sam aetimbo.com.br
Gestor/Secretário	Jaime Joel Avendano Jara	159.657.958- 74	Diretor Presidente	01.09.17 - atual	Portaria 436, 01.09.2017	-	Rua Marechal Floriano Peixoto, 991 - Padre Martinho Stein Timbó.	administracao@sam aetimbo.com.br

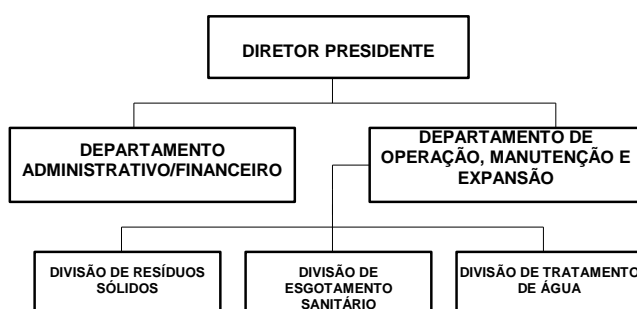
c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

Conforme organograma da Lei Complementar nº 212/2001 e alterações:

ESTRUTURA BÁSICA



ORGANOGRAMA HIERÁRQUICO FUNCIONAL DA DIRETORIA EXECUTIVA



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei Complementar nº 212/2001 e alterações institui o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto tem por finalidade coordenar, planejar, executar, operar, explorar, conservar, ampliar e melhorar os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, e especialmente:

- estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

- atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução de convênios firmados entre o município e órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotos sanitários;

- operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de água potável e de esgotos sanitários;

- lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas dos serviços de água e esgoto e as taxas de contribuição que incidirem sobre terrenos beneficiados por tais serviços;

- exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotos, compatíveis com leis gerais e especiais; e

- executar ou conceder e fiscalizar os serviços de coleta de lixo, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1- Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e ações	
Código	Função, subfunção, Programa/ação
25 .01	0017.0512.0100.1301 - Equipamentos, Móveis e Utensílios - Água.
25 .01	0017.0512.0100.1303 - Frota de Veículos e Máquinas - Água
25 .01	0017.0512.0100.1305 - Obras e Instalações - Água
25 .01	0017.0512.0100.1307 - Imóveis e Instalações - Água
25 .01	0017.0512.0100.2300 - Manutenção da Administração - Dpto. Água
25 .01	0017.0512.0100.2302 - Manutenção da Eta
25 .01	0017.0512.0100.2304 - Manutenção dos Serviços de Água
25 .02	0017.0512.0102.1309 - Equipamentos, Móveis e Utensílios – Esgoto
25.02	0017.0512.0102.1311 - Frota de Veículos e Máquinas - Esgoto
25.02	0017.0512.0102.1313 - Obras e Instalações - Trat. de Esgoto
25.02	0017.0512.0102.1315 - Imóveis e Instalações - Trat. de Esgoto
25.02	0017.0512.0102.2306 - Manutenção da Administração - Dpto. Esgoto
25.02	0017.0512.0102.2308 - Manutenção dos Serviços da Ete
25.02	0017.0512.0102.2310 - Manutenção dos Serviços de Tratamento de Esgoto
25.03	0017.0512.0104.1317 - Equipamentos, Móveis e Utensílios - Aterro

25.03	0017.0512.0104.1319 - Frota de Veículos e Máquinas - Aterro
25.03	0017.0512.0104.1321 - Obras e Instalações - Aterro
25.03	0017.0512.0104.1323 - Imóveis e Instalações - Aterro
25.03	0017.0512.0104.2312 - Manutenção da Administração - Aterro
25.03	0017.0512.0104.2314 - Manutenção dos Serviços do Aterro
25.03	0017.0512.0104.2316 - Manutenção dos Serviços de Reciclagem
25.04	0028.0845.0007.0013 - Contribuição para a Formação do Pasep Samae
25.05	0017.0512.0106.1324 - Obras e Instalações - Drenagens
25.05	0017.0512.0106.2318 - Manutenção dos Serviços de Drenagem
25.99	0099.0999.9999.9999 - Reserva de Contingência

2 – Item facultado pela Portaria nº TC 0106/2017

3- Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho – art. 9º da LRF:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
989 – 0/2007	BORNHOLDT ADVOGADOS S/C	Serviço de Advocacia ainda em Processo
1995-0/2014	TERRABASE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA ME	Medição Final não recebida na Contabilidade
1052-0/2016	ENGEPLAN LTDA	Medição Final não recebida na Contabilidade

III – Item facultado pela Portaria nº TC 0106/2017

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE,

DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00

V – Item facultado pela Portaria nº TC 0106/2017

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
NÃO HOUVE AUDITORIA NESSE EXERCÍCIO NA UNIDADE GESTORA				

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
NÃO HOUVE AUDITORIA NESSE EXERCÍCIO NA UNIDADE GESTORA				

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTE NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

NÃO HOUVE CONTRATO DE GESTÃO NESTA UNIDADE GESTORA

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

NÃO HOUVE TERMO DE PARCERIA NESTA UNIDADE GESTORA

Jaime Joel Avendano Jara
Diretor Presidente SAMAE